



## **MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nascido em Dois Irmãos, Marcel van Hattem dedicou-se à esfera pública desde tenra idade. Em 2004, aos 18 anos, foi eleito vereador do município. Em 2015, alcançou a posição de deputado estadual mais jovem na Assembleia Legislativa durante a 54ª legislatura. Subsequentemente, em 2018, tornou-se o deputado federal mais votado do Rio Grande do Sul, conquistando 349.855 votos. Atualmente, Marcel continua seu trabalho no Congresso Nacional, sendo reeleito como o segundo deputado federal mais votado do estado.

Conhecido por seu discurso firme e sua defesa das ideias liberais tanto na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul quanto no Congresso Nacional, sua carreira política e seu compromisso com os gaúchos o estabeleceram como uma figura influente no cenário político brasileiro, sendo respeitado por agentes dos mais diversos espectros políticos.

Vale mencionar também seu livro "Somos Nós Com Uma Voz: do megafone à tribuna em defesa da Liberdade, do Estado de Direito e da Democracia", que relata sua jornada e o coerente trabalho como deputado estadual na Assembleia Legislativa.

Como deputado federal, diante da tragédia que assolou o Rio Grande do Sul, com milhares de gaúchos afetados pelas enchentes que devastaram municípios da região do Vale do Taquari, Marcel determinou que suas emendas individuais do mandato ainda disponíveis para empenho no ano vigente fossem integralmente direcionadas às cidades atingidas, totalizando 1,5 milhão de reais em ajuda, e incentivou outros agentes públicos a tomarem medidas semelhantes de colaboração imediata.

Dessa forma, rogo aos nobres pares que, em reconhecimento ao notável trabalho realizado em benefício de todos os gaúchos, retribuam sua atuação reconhecendo-a com a Comenda Porto do Sol, a mais alta honraria concedida pela Câmara a pessoas que se destacam por seu trabalho em prol da sociedade.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Concede a Comenda Porto do Sol à Marcel van Hattem.

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Marcel van Hattem, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a)**, em 13/09/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619752** e o código CRC **41AF5F02**.